

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 085/2024 - CIB Goiânia, 16 de abril de 2024

Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, UBS Alvorada e Rural Oeste José Alves Campos, CNES 3101932, conforme Proposta nº 11321092000124001, do Município de Itapuranga.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – A Resolução nº 23 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 6 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 7 – A Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- 8 – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 9 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece sobre as normas de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 10 – A Resolução nº 37 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 22 de março de 2018, dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;
- 11 – A Portaria nº 3.283/GM/MS, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, UBS Alvorada e Rural Oeste José Alves Campos, CNES 3101932, conforme Proposta nº 11321092000124001, do Município de Itapuranga.

Art. 2º Serão adquiridos: 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Armário; 01 (uma) Câmara para Conservação de Imunobiológicos; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Armário; 01 (um)

Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Carro de Curativos; 01 (um) Cadeira; 01 (um) Balde a Pedal; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Braçadeira para Injeção; 01 (uma) Cadeira; 01 (uma) Cadeira para Coleta de Sangue; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Armário; 01 (um) Foco Refletor Ambulatorial; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (uma) Escada com 2 degraus; 01 (um) Esfigmomanômetro Obeso; 01 (um) Balde a Pedal; 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Mesa Ginecológica; 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (uma) Balança Antropométrica Infantil; 01 (uma) Balança Antropométrica Adulto; 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 01 (uma) Mesa de Mayo; 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (um) Fotopolimerizador de Resinas; 01 (um) Mocho; 01 (uma) Mesa Auxiliar; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Ultrassom Odontológico; 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 06 (seis) Longarina; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (um) Armário; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Carro de Curativos; 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (uma) Braçadeira para Injeção; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Cadeira para Coleta de Sangue; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Esfigmomanômetro Obeso; 01 (uma) Escada com 2 degraus; 01 (uma) Mesa de Mayo; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Balança Antropométrica Infantil; 01 (uma) Balança Antropométrica Adulto; 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (uma) Mesa Ginecológica; 01 (um) Armário; 01 (uma) Cadeira; 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (um) Foco Refletor Ambulatorial; 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (um) Balde a Pedal; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Mesa Auxiliar; 01 (um) Fotopolimerizador de Resinas; 01 (um) Mocho; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 06 (seis) Longarina; 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 01 (um) Balde a Pedal; 01 (uma) Cadeira; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Armário; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Carro de Curativos; 01 (uma) Mesa de Mayo; 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (um) Esfigmomanômetro Obeso; 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (um) Cadeira para Coleta de Sangue; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Braçadeira para Injeção; 01 (uma) Mesa para Computador; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (uma) Mesa Ginecológica; 01 (um) Foco Refletor Ambulatorial; 01 (uma) Balança Antropométrica Adulto; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (uma) Escada com 2 degraus; 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 01 (uma) Balança Antropométrica Infantil; 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Balde a Pedal; 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (um) Armário; 01 (um) Fotopolimerizador de Resinas; 01 (um) Mocho; 01 (uma) Mesa Auxiliar; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 02 (duas) Cadeira; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 07 (sete) Longarina; 01 (um) Ar Condicionado; 02 (dois); Balde a Pedal; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Carro de Curativos; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Braçadeira para Injeção; 01 (uma) Cadeira para Coleta de Sangue; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (uma) Balança Antropométrica Infantil; 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (uma) Balança Antropométrica Adulto; 01 (uma) Escada com 2 degraus; 01 (uma) Mesa Ginecológica; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 01 (um) Armário; 01 (um) Balde a Pedal; 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Foco Refletor Ambulatorial; 01 (uma) Mesa de Mayo; 01 (um) Fotopolimerizador de Resinas; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Esfigmomanômetro Obeso; 01 (uma) Mesa Auxiliar; 01 (um) Mocho; 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Armário; 01 (um) Balde a Pedal; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (uma) Cadeira; 01 (uma) Cadeira; 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 01 (um) Ar Condicionado; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 06 (seis) Longarina; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Armário; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (uma) Mesa de Mayo; 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (uma) Escada com 2 degraus; 01 (um) Foco Refletor Ambulatorial; 01 (um) Carro de Curativos; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (um) Balde a Pedal; 01 (uma) Cadeira para Coleta de Sangue; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Balde a Pedal; 01 (uma) Braçadeira para Injeção; 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Esfigmomanômetro Obeso; 01 (uma) Balança Antropométrica Adulto; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (uma) Balança Antropométrica Infantil; 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (um) Armário; 01 (uma) Mesa Ginecológica; 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (uma) Mesa Auxiliar; 01 (um) Mocho; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Fotopolimerizador de Resinas; 01 (um) Ar Condicionado; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 9um); 06 (seis) Longarina; 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Balde a Pedal; 02 (dois) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Armário; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Mesa de Mayo; 01 (uma) Mesa de Exames; 01 (uma) Escada com 2 degraus; 01 (um) Carro de Curativos; 01 (uma) Braçadeira para Injeção; 01 (uma) Cadeira para Coleta de Sangue; 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Esfigmomanômetro Obeso; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (uma) Balança Antropométrica Adulto; 01 (uma) Balança Antropométrica Infantil; 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Foco Refletor Ambulatorial; 01 (uma) Mesa Ginecológica; 01 (um) Balde a Pedal; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (uma) Impressora Laser (Comum); 01 (um) Fotopolimerizador de Resinas; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Mocho; 01 (uma) Mesa Auxiliar; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (uma) Cadeira; 01 (um) Armário; 06 (seis) Longarina; 01 (uma) Impressora Laser (Comum).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR****PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY****Secretário de Estado da Saúde****Presidente do COSEMS**

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/04/2024, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59068448** e o código CRC **C076DF72**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202400010026759



SEI 59068448